

# **SUBCOMISSÃO DE RISCOS**

## **ORSA – ESTÁGIO ASF**

# ORSA

---

Contextualização

# ORSA – Objetivo



# ORSA – Contexto Internacional e Local

## ORSA nos Contextos Internacional e Local



International Association  
of Insurance Supervisors

**ICP 16** – Item 11: *O supervisor requer que a seguradora conduza regularmente sua autoavaliação de riscos e de solvência para avaliar a adequação da sua gestão de riscos e suas posições de solvência atual e futura*



EUROPEAN INSURANCE  
AND OCCUPATIONAL PENSIONS AUTHORITY

Diretiva Solvência II - Artigo 45: *Como parte do seu sistema de gestão de riscos, toda empresa deve conduzir sua autoavaliação de riscos e de solvência*



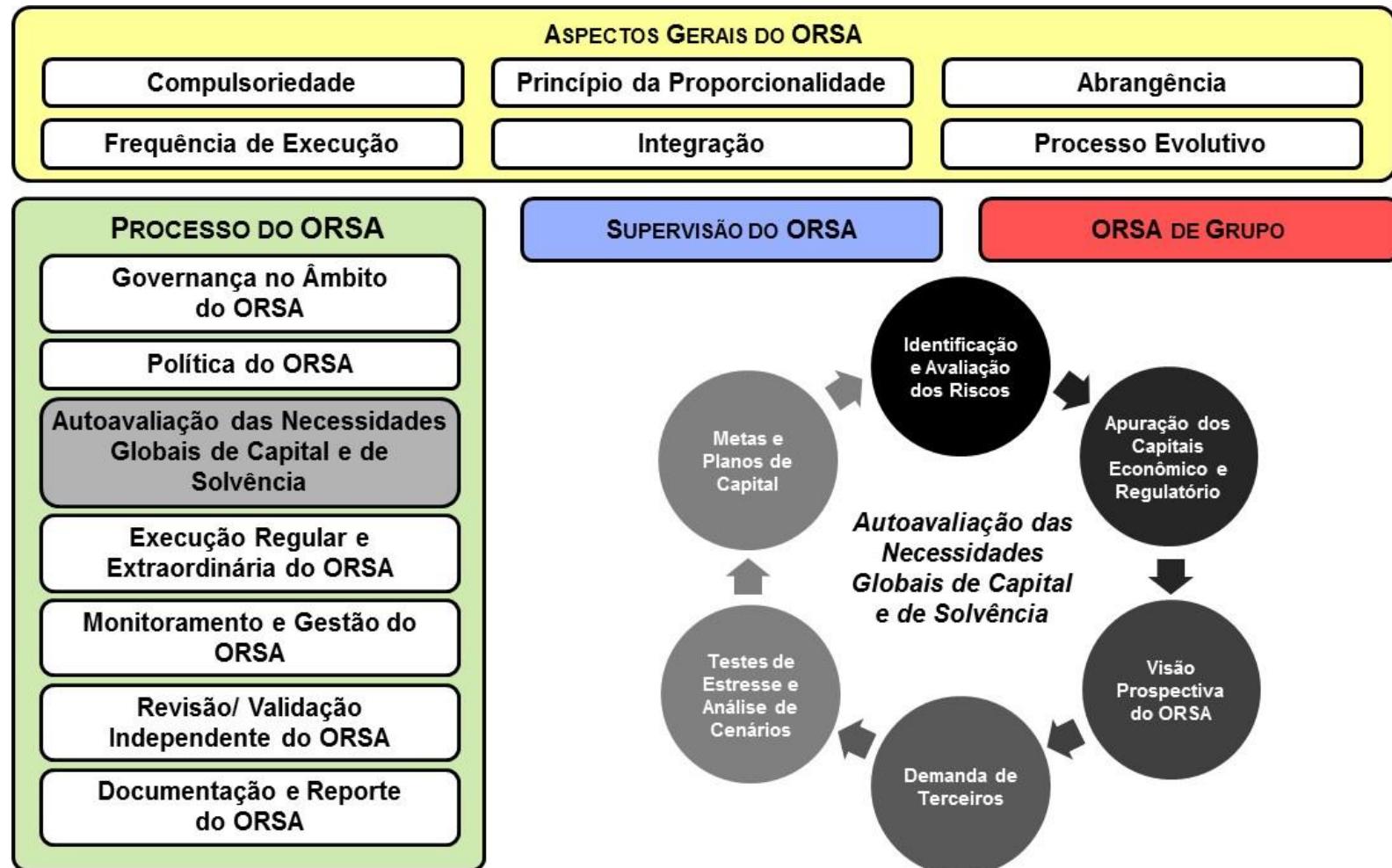
BANCO CENTRAL  
DO BRASIL

Resolução nº 3.988/2011 – Art. 4º: *A estrutura de gerenciamento de capital deve prever, no mínimo:*

:

VI - Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap)

# ORSA – Framework



## ORSA – Ações SUSEP

---

### Estudos no âmbito da Subcomissão de Riscos

- ✓ Tema debatido desde 2015

### Desafios

- ✓ Inexistência de supervisionadas Susep que tenham implementado o ORSA
- ✓ Apesar da vasta literatura, a carência de exemplos de aplicação prática dificultam o entendimento de certos aspectos do ORSA
- ✓ Inexperiência da Susep pode levar a uma regulação ineficiente, desproporcional e fora do contexto local
- ✓ Implementação exige profissionais qualificados e investimentos expressivos, tanto por parte das supervisionadas como da Susep

# ORSA – Ações SUSEP

---

## □ Estratégia Susep para a Regulação do ORSA

- ✓ Capacitação dos Analistas da Susep
  - *Estágio na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensão (ASF)*
- ✓ Incentivar as supervisionadas a implementarem o ORSA de forma voluntária e gradual
- ✓ Documento com Diretivas apontando as melhores práticas de implementação (*em fase de conclusão*)
  - Capítulo sobre implementação evolutiva
- ✓ Projeto Piloto e implementação do ORSA (*em análise*)
- ✓ Regulação postergada para permitir que o mercado absorva os conceitos e se prepare para os desafios da implementação do ORSA

# ORSA

---

## Experiência ASF

*O conteúdo do material aqui exposto relata informações de técnicos da ASF que não necessariamente refletem o posicionamento institucional daquele órgão. Além disso, as informações e conclusões apresentadas resultam de interpretação individual do analista Vitor Pêgo Hottum (SUSEP/CORIS) e qualquer falha ou interpretação equivocada dos dados obtidos é de exclusiva responsabilidade do mesmo*

# Programa do Estágio ASF

ENQUADRAMENTO LEGAL DO ORSA	PROCESSO DE ANÁLISE DO ORSA	MEDIDAS DE SUPERVISÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Ambiente de Supervisão:</b> descrição básica da estrutura de supervisão da ASF e das equipes dedicadas ao processo ORSA</li> <li>✓ <b>Requisitos legais:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Nível I:</b> Regime Jurídico (Transposição da Diretiva Solvência II)</li> <li>▪ <b>Nível II:</b> Regulamento Delegado</li> <li>▪ <b>Nível III:</b> Orientações da EIOPA</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Descrição da análise a efetuar sobre o relatório ORSA enviado à ASF</li> <li>✓ Apresentação de um bom exemplo de relatório, com a identificação de pontos críticos da análise</li> <li>✓ Apresentação de um mau exemplo de relatório, com a identificação de pontos críticos da análise</li> <li>✓ Caso prático: Análise assistida de um relatório do ORSA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Primeiras conclusões da ASF decorrentes das análises dos relatórios ORSA</li> <li>✓ Problemas e dificuldades identificados e iniciativas de supervisão</li> </ul>

# Mercado Supervisionado pela ASF

---

## □ Sociedades Anônimas de Direito Português<sup>1</sup>: 42

- ✓ Vida: 14
- ✓ Não Vida: 22
- ✓ Mistas: 05
- ✓ Resseguro: 01

## □ Fundos de pensão: 219

- ✓ Até o momento a ASF não demanda o desenvolvimento do ORSA, apesar de haver uma corrente interna que entende ser esta imposição aplicável

## □ Seguradoras podem atuar:

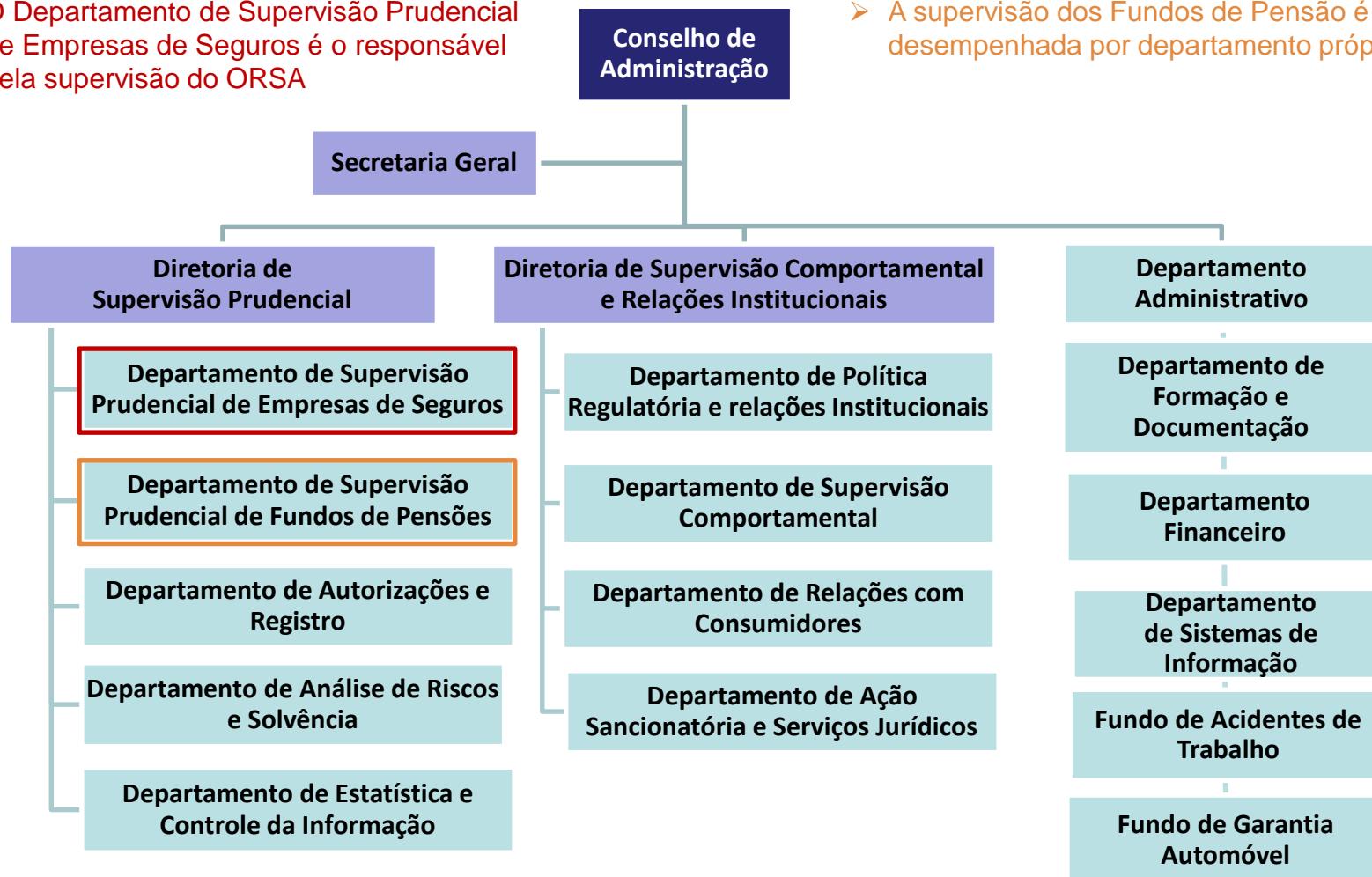
- ✓ no ramo de previdência (semelhante ao modelo brasileiro); ou
- ✓ **no ramo de resseguros** (diferentemente da prática brasileira, que se limita ao produto cosseguro)

<sup>1</sup> Fonte: <http://www.asf.com.pt>, posição de 31/12/2016

# Organograma da ASF<sup>2</sup>

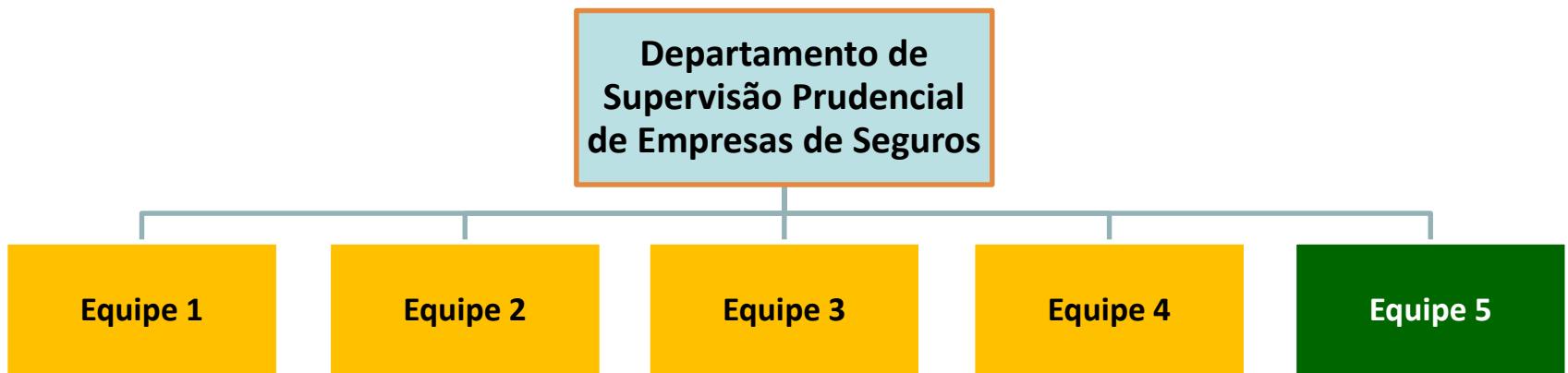
- O Departamento de Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros é o responsável pela supervisão do ORSA

- A supervisão dos Fundos de Pensão é desempenhada por departamento próprio



<sup>2</sup> Fonte: <http://www.asf.com.pt>

# Equipes dedicadas ao ORSA



## Equipes 1 a 4: Analistas Generalistas

18 analistas

- ✓ Ativos próprios
- ✓ Investimentos
- ✓ Contabilidade
- ✓ Balanço econômico
- ✓ Solvência
- ✓ Operações societárias
- ✓ Supervisão do ORSA

Cada analista responsável por 2 a 3 empresas

## Equipe 5: Funções Atuariais

- ✓ Provisões
- ✓ Modelos internos

## Responsável pela Análise do Relatório ORSA

---

- Não houve uma uniformidade de tratamento quanto à análise dos relatórios ORSA<sup>3</sup>
  - ✓ 3 (três) equipes: a análise do relatório ORSA é efetuada pelo mesmo profissional responsável pelas demais atividades de supervisão prudencial da empresa
    - Por ter amplo conhecimento do negócio da supervisionada e de seu planejamento estratégico esse analista pode avaliar se os riscos identificados e mensurados, os testes de esforço, as ações de tratamento de riscos, o planejamento de capital, o ORSA como um todo, está realmente aderente ao contexto da empresa
    - Pode gerar divergências no rigor das análises efetuadas por analistas distintos, além de dificultar a consolidação das dificuldades das supervisionadas e dos pontos críticos encontrados nas implantações dos ORSAs do mercado como um todo

<sup>2</sup> Note que o tratamento em questão é apenas em relação à análise dos relatórios ORSA, a supervisão do ORSA da supervisionada permanece com o Analista responsável pela supervisão prudencial de cada empresa

## Responsável pela Análise do Relatório ORSA

---

- Não houve uma uniformidade de tratamento quanto à análise dos relatórios ORSA (cont)
  - ✓ 1 (uma) equipe: centralizou a análise em um único Analista, o qual posteriormente repassa suas conclusões para os Analistas responsáveis por cada empresa
    - Padronização da análise, evitando que critérios subjetivos aplicados por analistas distintos gerem análises mais rigorosas que outras
    - Facilita a consolidação dos pontos críticos de implementação e o levantamento das dificuldades das supervisionadas, uma vez que o mesmo analista terá visto o relatório de uma ampla gama de supervisionadas
    - Dificulta uma análise mais voltada para a verificação de aderência entre os riscos identificados e mensurados, os testes de esforço, as ações de tratamento de riscos, o planejamento de capital, o ORSA como um todo, com as reais necessidades da supervisionada e ao seu planejamento estratégico, haja vista esse analista não ter o conhecimento profundo da empresa

# Relatório do ORSA encaminhado ao Supervisor

---

## Deve incluir minimamente:

- ✓ Os resultados qualitativos e quantitativos da autoavaliação do risco e da solvência e as conclusões extraídas pela empresa de seguros ou de resseguros desses resultados;
- ✓ Os métodos e os principais pressupostos utilizados na autoavaliação do risco e da solvência;
- ✓ As informações sobre as necessidades globais de solvência da empresa e uma comparação entre essas necessidades de solvência, os requisitos de capital regulamentares e os fundos próprios da empresa;
- ✓ As informações qualitativas sobre a medida em que os riscos da empresa não estão refletidos no cálculo do requisito de capital de solvência
  - Sempre que sejam identificados desvios significativos, uma quantificação da medida em que os riscos quantificáveis das empresas não estão refletidos no cálculo do requisito de capital de solvência.

# Ações de Supervisão sobre o ORSA

---

- A ASF efetua uma análise qualitativa dos relatórios ORSA
  - ✓ Verifica a conformidade com os requisitos constantes dos normativos pertinentes, no que tange o conteúdo mínimo do relatório ORSA destinado ao Supervisor
  - ✓ Verifica se o conteúdo do relatório é compatível com o contexto interno e externo da supervisionada e com o seu planejamento estratégico e de negócios
- Manual de Supervisão ORSA
  - ✓ Elaborado pela ASF esse manual facilita a análise da qualidade do relatório e propicia uma uniformização dessa atividade
  - ✓ Conteúdo:
    - Uniformização do conhecimento acerca da legislação em torno do ORSA
    - Diretivas a serem seguidas pelos Analistas
    - Relação de requisitos legais pertinentes ao conteúdo do relatório ORSA que devem ser checados
    - Planilha para verificação do conteúdo do relatório ORSA
    - Planilha para verificação do conteúdo da Política do ORSA

# Ações de Supervisão sobre o ORSA

---

- Análise dos modelos próprios utilizados no ORSA
  - ✓ A análise efetuada pela ASF sobre o ORSA não abrange os aspectos técnicos dos modelos próprios de cálculo de capital adotados
- Ações de supervisão após a análise do relatório ORSA
  - ✓ As ações previstas constam do Manual de Supervisão do ORSA e variam conforme a qualidade do relatório analisado:
    - Contato telefônico orientando sobre os *gaps* do relatório em relação aos requisitos legais ou as melhores práticas: quando o relatório é bem avaliado, mas sujeito a melhorias (usualmente seguido de Carta);
    - Carta relatando problemas encontrados: quando o *gap* é maior;
    - Reunião para discutir as necessidades de aprimoramento: quando pontos graves são identificados ou se verifica desconhecimento expressivo do processo ORSA.
  - ✓ O foco não é penalizar, mas sim orientar
    - Apenas 1 (uma) penalidade aplicada devido ao descumprimento do prazo legal de protocolo do relatório junto à ASF

## Apetite por Riscos - Precisa evoluir...

---

- A ASF ainda não se deparou com uma definição de “apetite por riscos” que seja consistente com as definições de tolerância a riscos e política de riscos em todos os níveis de gestão
- O que se almeja é que a supervisionada seja capaz de relacionar suas políticas de investimentos, políticas de subscrição, suas tomadas de decisões estratégicas, etc., com o apetite por riscos definido pela alta administração
- Entretanto, algumas supervisionadas já avançaram significativamente em suas definições, associando o apetite por riscos a indicadores mensuráveis e úteis para tomada de decisões

## Incentivo x Penalidade decorrente da adoção ou não de melhores práticas de gestão

---

- A ASF não promoveu nenhum incentivo análogo ao concedido pela Susep (fatores reduzidos) para fins de implementação das melhores práticas de gestão (estrutura de gestão de riscos), ou mesmo para a implementação do ORSA
- Muito pelo contrário, o que existe previsto é a possibilidade da exigência de um capital adicional (*capital add on*) caso o supervisor conclua que os processos ou resultados obtidos pela empresa são insatisfatórios

## Data de Execução do ORSA / Periodicidade

---

- Não foi imposta uma data de execução do ORSA para as supervisionadas
  - ✓ O cronograma do ORSA deve ser compatível com o cronograma do Planejamento Estratégico da empresa
  - ✓ Exigências:
    - Periodicidade anual de execução
    - Envio de relatório ORSA à ASF também com periodicidade anual

# Enquadramento Legal do ORSA

---

- Três níveis de regulação
  - ✓ **Nível I: Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR)**
    - A Lei nº 147/2015 aprovou o RJASR, uma transposição e adaptação para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva 2009/138/CE (Diretiva “Solvência II”), do Parlamento Europeu e do Conselho
  - ✓ **Nível II: Regulamento Delegado (EU) nº 2015/35**
    - Emitido pela Comissão Europeia completa a Diretiva “Solvência II”
  - ✓ **Nível III: Orientações relativas à avaliação interna do risco e da solvência**
    - Documento com orientações relativas ao ORSA, emitido pela Autoridade Europeia de Supervisão (EIOPA), em complemento à Diretiva Solvência II e ao Regulamento Delegado nº 2015/35

## Compulsoriedade x Princípio da Proporcionalidade

---

- Todas as supervisionadas (mercado segurador) devem executar o ORSA
  - ✓ Não há isenções em relação à execução de cada etapa do framework do ORSA, apesar de o mercado possuir empresas de pequeno porte
  - ✓ Quando necessário, o Princípio da Proporcionalidade deve ser aplicado

# Necessidades Globais de Solvência

---

## □ Art. 262 do Regulamento Delegado:

- ✓ As necessidades globais de solvência incluem:
  - Os riscos aos quais a empresa está ou pode vir a estar exposta, tendo em conta as eventuais evoluções futuras no seu perfil de risco, devido à estratégia de negócio da empresa ou ao ambiente económico e financeiro, incluindo os riscos operacionais; e
  - A natureza e a qualidade dos elementos dos fundos próprios ou outros recursos adequados para cobrir os riscos identificados acima
- ✓ E devem considerar:
  - Os horizontes temporais relevantes para ter em conta os riscos que a empresa enfrenta a longo prazo;
  - As bases de avaliação e de reconhecimento apropriadas para a atividade e o perfil de risco da empresa; e
  - Os sistemas de controle interno e de gestão de riscos da empresa e os limites de tolerância face ao risco aprovados.

## Necessidades Globais de Solvência (cont.)

---

- Na prática engloba todos os aspectos da autoavaliação de solvência efetuada pela supervisionada:
  - ✓ o *assessment* (identificação dos riscos atuais e prospectivos, em linha com o planejamento estratégico da empresa), sua avaliação qualitativa e, se necessário, quantitativa;
  - ✓ definição dos limites de tolerância face os riscos aprovados e em linha com o apetite por risco,
  - ✓ dimensionamento do ativo próprio necessário à cobertura dos riscos;
  - ✓ testes de esforço e análise de cenários e seu impacto no *assessment* dos riscos e dos ativos próprios;
  - ✓ definição de metas de capital e planejamento do capital, etc.

# Metodologia Própria

---

- Metodologia própria para a apuração das necessidades globais de solvência
  - ✓ Obrigatória caso identificada incompatibilidade entre o perfil de risco da supervisionada e os pressupostos considerados para fins da modelagem regulatória
- Princípio da Proporcionalidade
  - ✓ As empresas podem adotar a metodologia regulatória se provarem que seu perfil de riscos está aderente aos pressupostos considerados na aplicação dessa metodologia
    - Essa adoção pode ser parcial (não precisa abranger todas as categorias de risco)
  - ✓ A ASF permite também a adoção da metodologia regulatória com pequenas adequações como Modelo Próprio, desde que a empresa comprove que as alterações inseridas atendem melhor ao seu perfil de risco do que o modelo original
    - Somente uma supervisionada que obteve essa flexibilidade até o momento

## Modelos Internos

---

- Atualmente nenhuma supervisionada possui modelo interno aprovado
- Apenas uma supervisionada em processo de aprovação de modelo interno
  - ✓ Limitado ao risco de mercado
  - ✓ Matriz sediada na Bélgica
  - ✓ A validação do modelo é conduzida pelo supervisor Belga, tendo a ASF participação reduzida no processo

## Indicadores de Desempenho

- A ASF entende que os resultados do ORSA, mais do que apresentar sua situação de solvência atual e projetada, deve apresentar os impactos, também, em indicadores que são efetivamente observados pela alta gestão para a tomada de decisões estratégicas
  - ✓ Lucro Líquido, Emissão de Prêmios, Distribuição de Dividendos, Valor das Ações, etc..





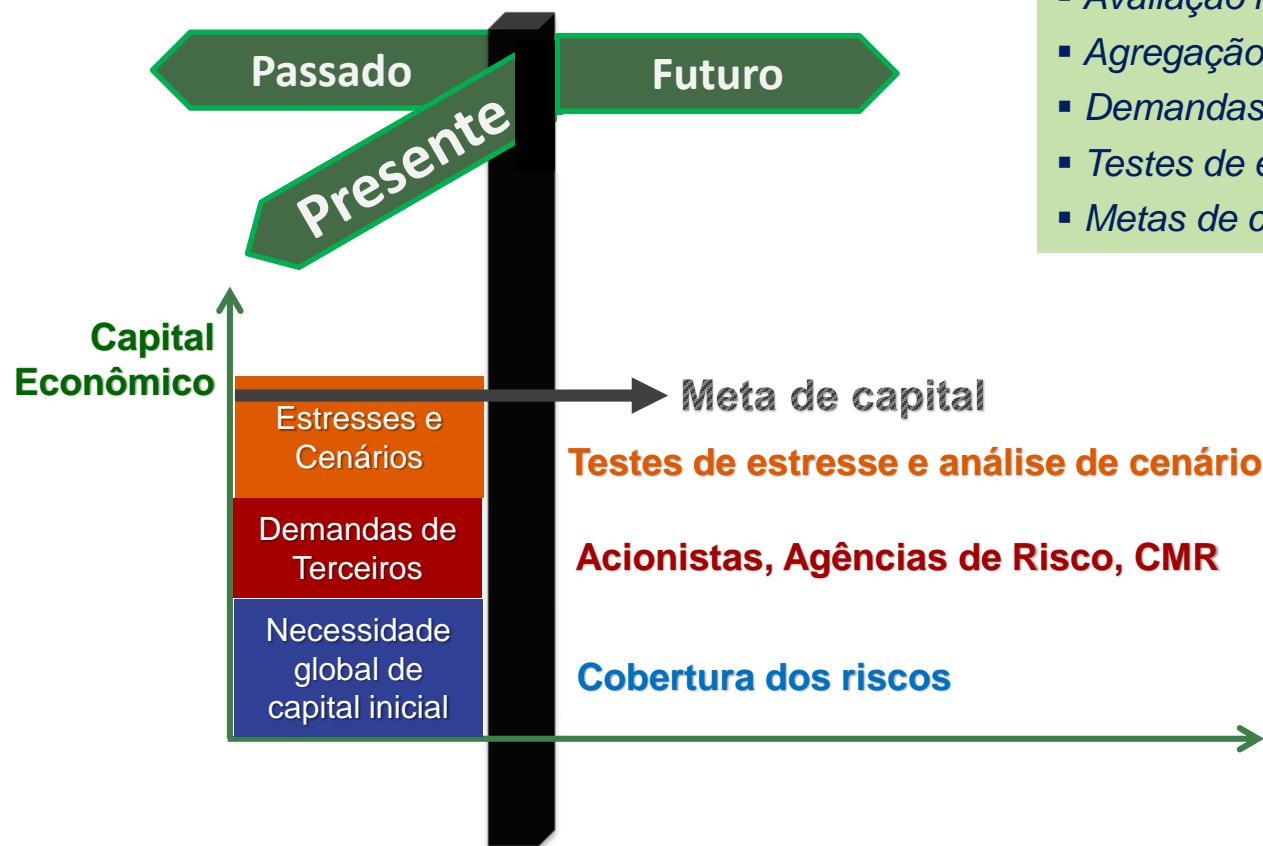
## Abrangência do ORSA

- O ORSA deve abranger TODOS os riscos materiais ....

- ✓ Ao indicar que todos os riscos materiais devem ser abrangidos, a ideia não é obrigar a análise de todos os riscos individuais para determinar sua materialidade e em seguida decidir por sua inclusão no processo ORSA
- ✓ O que se espera é que a supervisionada, após uma análise qualitativa dos riscos aos quais está exposta, identifique os tipos (em uma visão mais macro: categorias de risco) de risco que seriam relevantes e aí sim, incluí-los no seu ORSA
- ✓ Ex. 1: As categorias de risco obrigatórias com certeza se enquadram nesse conceito, mas internamente a essas categorias a empresa deve identificar as tipologias de risco que efetivamente irá focar e quais tipologias de risco seriam irrelevantes/inexistentes para sua operação
- ✓ Ex. 2: Risco de liquidez, risco de imagem, risco de contágio, podem ou não ser relevantes
- ✓ Ex. 3: O risco de concentração em títulos públicos federais, apesar de não ser considerado no capital regulatório, pode ser relevante

# Autoavaliação das Necessidades Globais de Solvência

## □ Visão Anterior Susep x Visão ASF



### *Autoavaliação das necessidades globais de capital:*

- Avaliação individual dos riscos
- Agregação dos resultados individuais
- Demandas de terceiros
- Testes de estresse e análise de cenários
- Metas de capital

É equivocada a ideia de que os testes de estresse e cenários obrigatoriamente implicam acréscimo de capital !

# Autoavaliação das Necessidades Globais de Solvência

---

- Como cumprir o requisito de atendimento ao Capital Mínimo Regulatório?
  - ✓ A supervisionada executa a autoavaliação de suas necessidades globais de solvência e, em separado, o cálculo considerando o modelo regulatório
  - ✓ Ela expõe o resultado projetado de ambas metodologias
  - ✓ Sua meta de capital não poderá ser inferior aos resultados considerando o capital regulatório

# Testes de Estresse e Análise de Cenários

---

- Fundamentalmente são a mesma coisa: testes de estresse, testes de estresse reversos, análise de cenários
  - ✓ O que muda em cada definição é o seu objetivo ou a forma de sua concepção
- **Teste de estresse:** em geral relacionado a uma tipologia/categoria de risco específica relevante para a empresa e com o objetivo de avaliar o impacto negativo nos indicadores de desempenho decorrentes de um forte estresse sobre esse risco
  - ✓ Ex.: para uma empresa com elevada exposição em ações, estressar o impacto de uma forte queda no mercado acionário. Para isso bastaria impor no modelo de cálculo uma queda no valor as ações adquiridas pela empresa
  - ✓ Quanto mais complexo o risco (ou riscos) sendo estressados, mais irá se assemelhar a uma análise de cenário
  - ✓ Observe que em interpretações anteriores chegou-se a definir o teste de estresse como um processo associado à parâmetros do modelo de cálculo, mas isso é um equívoco. Apesar de um teste de estresse simples poder recair nessa interpretação (estresse da taxa de juros, por exemplo), em geral, busca-se estressar uma tipologia/categoria de risco.

## Testes de Estresse e Análise de Cenários

---

- **Análise de cenário:** em geral relacionado a uma conjugação de fatores externos ou internos que podem afetar expressivamente a operação da supervisionada. Em termos de objetivo é análogo ao teste de estresse (mensurar o impacto negativo sobre os indicadores de desempenho), mas sua concepção difere no sentido de que ao se desenhar um cenário pode não ser tão fácil simular seus efeitos por meio do modelo de cálculo adotado
  - ✓ Por exemplo, um cenário a ser analisado poderia ser a Reforma da Previdência. Como imaginar quais os efeitos desse cenário nos riscos específicos da supervisionada?
  - ✓ O cenário pode, também, considerar várias situações simultaneamente, como a Reforma da Previdência agregada à entrada de um novo concorrente no mercado

## Testes de Estresse e Análise de Cenários

---

- **Teste de estresse reverso:** conceitualmente pode ser concebido como um teste de estresse, ou um cenário, mas o objetivo aqui difere daqueles outros dois processos. No caso do estresse reverso o objetivo é identificar qual a variação que deve ser imposta a um cenário ou a um risco (ou riscos) para que a empresa se torne insolvente
  - ✓ O conceito de insolvente pode variar. No caso da ASF, insolvência significa atingir 100% do SCR, o que seria equivalente a atingir 100% do nosso Capital Regulatório.
  - ✓ Qual seria esse limite para o nosso mercado? Ou quais seriam outros indicadores de desempenho aplicáveis para essa medida (Lucro líquido, Apetite por risco)?

# Apresentação dos resultados do ORSA

---

- ❑ A avaliação prospectiva deve apresentar, minimamente:
  - ✓ A variação dos ativos próprios (nossa PLA)
  - ✓ A variação sobre o SCR (nossa CMR)
  - ✓ A variação sobre o *ratio* de solvência
- ❑ A ASF defende um maior detalhamento das informações projetadas:
  - ✓ *Ativos próprios*: exibir o impacto sobre as provisões, sobre o ativo total e sobre as parcelas dele excluídas para se chegar aos ativos próprios
  - ✓ *SCR*: segregar os valores por categoria de risco
- ❑ Além disso, deseja-se que outros indicadores de desempenho importantes para a tomada de decisões das empresas sejam também apresentados (compatíveis com a definição do apetite por risco)
  - ✓ Lucro líquido, Prêmios emitidos, Distribuição de dividendos, Valor da Ação, etc.
- ❑ Havendo concessões temporárias concedidas deve-se apresentar, adicionalmente, o resultado sem e com essas concessões (de forma individual e conjunta):
  - ✓ Reconhecimento gradual do impacto do risco de mercado
  - ✓ Uso de fatores redutores no cálculo do capital regulatório ?

# Apresentação dos resultados do ORSA

□ Apresentação dos resultados dos testes de estresse e das análises de cenários:

- ✓ Expostos em um capítulo específico do relatório ORSA, cada estresse/análise correspondendo a uma seção específica, com análises independentes
- ✓ Os resultados são expostos da mesma forma que os resultados prospectivos de solvência, identificando os impactos de cada teste/cenário
-   
✓ Apenas os testes/cenários bastante plausíveis implicariam agravamento das necessidades globais de solvência, mas cenários extremamente plausíveis já deveriam estar incorporados no modelo e não seriam testes de estresse ou análise de cenários...
- ✓ Ao efetuar um teste de estresse/análise de cenário que identifique uma insuficiência, deve-se indicar uma estratégia de ação (plano de capital) para suportar o impacto
  - Na maioria dos casos analisados pela ASF, a estratégia consistia em aporte de capital
  - A ASF esperava soluções mais elaboradas...

# Apresentação dos resultados do ORSA – Exemplo 1

---

- Um caso simples (ainda não atendendo as expectativas da ASF):
  - ✓ Comprovação do cumprimento do requisito de capital regulatório

<b>Resultados ORSA (com amortização do Risco de Mercado) R\$ milhão</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Ativos Próprios	118,9	120,4	124,7	130,4
<b>CMR</b>	<b>96,3</b>	118,6	121,5	128,4
Índice de Solvência	123%	102%	103%	102%

<b>Resultados ORSA (sem amortização do Risco de Mercado) R\$ milhão</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Ativos Próprios	118,9	120,4	124,7	130,4
<b>CMR</b>	<b>116,3</b>	118,6	121,5	128,4
Índice de Solvência	102%	102%	103%	102%

# Apresentação dos resultados do ORSA – Exemplo 1

---

- Um caso simples (ainda não atendendo as expectativas da ASF):
  - ✓ Resultado do ORSA considerando a autoavaliação das necessidades globais de solvência

<b>Resultados ORSA</b> <i>(com amortização do Risco de Mercado)</i> R\$ milhão	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Ativos Próprios	122,4	124,0	128,4	134,3
<b>Autoavaliação do Capital</b>	<b>106,9</b>	131,6	134,9	142,5
Índice de Solvência	114%	94%	95%	94%

<b>Resultados ORSA</b> <i>(sem amortização do Risco de Mercado)</i> R\$ milhão	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Ativos Próprios	122,4	124,0	128,4	134,3
<b>Autoavaliação do Capital</b>	<b>129,1</b>	131,6	134,9	142,5
Índice de Solvência	95%	94%	95%	94%

# Apresentação dos resultados do ORSA – Exemplo 1

- Um caso simples (ainda não atendendo as expectativas da ASF):
  - ✓ Apresentação do resultado de um teste de estresse

Estresse 1 <i>(com amortização do Risco de Mercado)</i> R\$ milhão	2016			2017			2018			2019		
	Base	Stress	Δ%	Base	Stress	Δ%	Base	Stress	Δ%	Base	Stress	Δ%
Lucros/(Prejuízos)	12,7	11,4	-10,2%	9,3	6,1	-34,4%	8,4	4,3	-48,8%	8,2	2,6	-68,3%
Ativos Próprios	118,9	118,9	0,0%	120,4	118,5	-1,6%	124,7	119,0	-4,6%	130,4	123,6	-5,2%
CMR	96,3	96,3	0,0%	118,6	125,2	5,6%	121,5	127,5	4,9%	128,4	136,1	6,0%
Índice de Solvência (CMR)	123,5%	123,5%	0,0pp	101,5%	94,6%	-6,9pp	103,0%	93,3%	-9,7pp	102,0%	90,8%	-11,2pp
Ativos Próprios	122,4	122,4	0,0%	124,0	115,3	-7,0%	128,4	110,1	-14,3%	134,3	105,5	-21,4%
Autoavaliação do Capital	106,9	106,9	0,0%	131,6	150,4	14,3%	134,9	160,7	19,1%	142,5	170,4	19,6%
Índice de Solvência	114,5%	114,5%	0,0pp	94,2%	76,7%	-17,6pp	95,0%	68,5%	-26,5pp	94,0%	61,9%	-32,1pp

## Reporte da Política do ORSA

---

- A Política do ORSA provavelmente não será modificada com frequência
- A ASF entende que, por esse motivo, ela deve ser reportada em documento à parte do Relatório do ORSA
- O Relatório do ORSA somente referencia o documento onde esta descrita a Política
- Sempre que a Política for revista deve ser disponibilizada à alta gestão e ao Supervisor

# ORSA de Grupo x Individual

- O ORSA Individual é sempre demandado
- Além dele, o ORSA consolidado é exigido para a “líder” do grupo, caso ela esteja sediada em Portugal (sujeita à supervisão da ASF)

